

Tendo em vista noticiário da imprensa que menciona a Transparência Brasil e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social em conexão com o “Grupo Externo de Acompanhamento (GEA) das Apurações Administrativas referentes às denúncias de cartel na área metro-ferroviária”, as duas entidades vêm a público para prestar informações a respeito de nossa atuação nesse Grupo.

1. Uma das primeiras medidas relativas ao funcionamento do GEA que os representantes do Instituto Ethos e da Transparência Brasil insistiram desde o primeiro momento foi a necessidade de a Corregedoria Geral da Administração publicar na Internet toda a documentação relativa aos trabalhos do Grupo. Toda informação que circula no âmbito do GEA deve ser considerada de domínio público e deve ser publicada.
2. A delonga na publicação dessas informações foi apontada em todas as reuniões do GEA, a partir da segunda.
3. A informação em questão inclui todo documento distribuído aos participantes do GEA, originário seja da administração pública, seja de integrantes do Grupo. Esse ponto foi explicitado todas as vezes.
4. A esse respeito, observe-se que o GEA não recebe informações protegidas por sigilo, porque, exatamente por serem sigilosas, o governo não poderia comunicá-las ao GEA.
5. Ao longo dos trabalhos do Grupo, tanto a Transparência Brasil quanto o Instituto Ethos formularam, por escrito, diversas sugestões ao governo do estado.

Parte das sugestões foi acatada pelo GEA ou pela Corregedoria (ou ambos) e parte não foi.

Uma das medidas que consideramos importante, e que não foi subscrita pelo conjunto do GEA nem acatada pela Corregedoria, consiste no afastamento das funções que ainda exerçam, independentemente das repartições em que estejam lotados, de todos os agentes públicos que tiveram papel decisório de qualquer natureza nos eventos relatados na denúncia.

Sugestões que foram acatadas pela Corregedoria incluem linhas investigatórias referentes a:

- Mecanismos de definição de preços de referência para licitações promovidas pela CPTM e pela Companhia do Metrô; a CPTM respondeu à solicitação de informações sobre o assunto, o mesmo não ocorrendo com a Companhia do Metrô, ao menos até a data da última reunião do GEA, no dia 16 de setembro de 2013.
 - Como se deu a aprovação de subcontratações, por consórcios vencedores, de empresas que integravam consórcios derrotados em licitações.
 - Quais procedimentos as empresas públicas em questão empregam para detectar a possibilidade de haver divisão de contratos entre empresas.
6. Manifestação oficial do GEA a respeito de temas relacionados ao caso, e que refletem sugestões submetidas ao Grupo, está em fase de redação, devendo ser anunciada nos próximos dias.

7. A documentação mencionada nesta nota, bem como outras, encontram-se disponíveis nos sítios de Internet do Instituto Ethos e da Transparência Brasil, respectivamente nos seguintes endereços:

Ethos: www.ethos.org.br/[onde]

Transparência Brasil: <ftp://www.transparencia.org.br/docs/GEA>

São Paulo, 26 de setembro de 2013

Paulo Itacarambi
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

Claudio Weber Abramo
Transparência Brasil